



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Junho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4091



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.031, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

**Declara de utilidade pública a construção de 0,250 km de tubulação de drenagem em lateral de estrada na Linha Lagoa Azul, localizada no Município de Céu Azul, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a construção de 0,250 km (duzentos e cinquenta metros) de tubulação de drenagem com diâmetro de 1,20 m, em lateral de estrada na Linha Lagoa Azul, localizada no Município de Céu Azul, com início nas coordenadas UTM Latitude 7.216.178,75m S e Longitude 206.506,80m E (Fuso 22J), seguindo até as coordenadas finais Latitude 7.216.248,86m S e Longitude 206.734,88m E (Fuso 22J).

**Art. 2º** A declaração de utilidade pública estabelecida neste Decreto fundamenta-se nos levantamentos técnicos realizados pela Administração Municipal e visa promover melhorias na infraestrutura viária rural, contribuindo para o adequado escoamento das águas pluviais, a conservação da estrada e a segurança dos usuários.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Junho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4091



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.032, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

**Nomeia servidora no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 11 de junho de 2026, **ANA MARIA BASI HEYDT**, convocada através do Edital de Convocação de Concurso Público nº 026/2026, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível A, Classe 1, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Junho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4091



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 8.033, DE 9 DE JUNHO DE 2026.**

**Exonera servidora do cargo de  
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e atendendo solicitação da servidora feita através de Requerimento ao Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 15 de junho de 2026, a servidora pública **ANA PAULA PARIS BETTO**, Matrícula Funcional nº 23620-2, do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICA, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 8 de novembro de 2021 por meio do Decreto nº 6.439/2021, de 5 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Junho de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4091



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 229, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1  $\frac{3}{4}$  (uma e três quarto) de diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, em 7 de junho de 2026 às 8h e retorno no dia 9 de junho de 2026, com chegada às 00h30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de junho de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Junho de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4091



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 230, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

**Concede Diárias ao Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor **Jose Roberto Martins da Silva Junior**, Procurador Geral do Município, para realização de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a RECIFE – PE, para participação no “XIX ENAT – Encontro Nacional de Administradores Tributários”, nos dias 15 a 17 de junho de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, por via aérea, em 14 de junho de 2026, às 12h, e retorno em 18 de junho de 2026, com previsão de chegada às 18h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Junho de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4091



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 231, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

**Concede Diárias ao Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor **Jesse Ney Beppler**, Diretor do Departamento de Tributação, para realização de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a RECIFE – PE, para participação no “XIX ENAT – Encontro Nacional de Administradores Tributários”, nos dias 15 a 17 de junho de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, por via aérea, em 14 de junho de 2026, às 12h, e retorno em 18 de junho de 2026, com previsão de chegada às 18h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Junho de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4091



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 35/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais elétricos para a conservação e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Céu Azul - PR**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 797.584,30**

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 23/06/2026.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 23/06/2026.**

**Referência de tempo: horário de Brasília - DF**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 09 de junho de 2026.



Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
\*\*\* 960.109-\*\*-\*\*  
09/06/2026 11:28:03

Assinatura digital avançada

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/06/2026 11:28:03:03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.igm.com.br/pp568c2d228a29f0>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Junho de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4091



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,  
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 34/2026 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 34/2026 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização em prédios públicos municipais, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza, equipamentos, ferramentas, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, conforme especificações constantes no edital e anexos**

Que retifica o edital no que segue:

**1- Alteração promovida:**

Fica retificado o item 3.1 promovendo a inclusão do Anexo 8 – Modelo de Declaração de Índices Contábeis;

Fica inserido no item 10.2.3, a previsão da apresentação da declaração de nepotismo - (h) Declaração de Nepotismo (anexo 5);

Fica inserido na Qualificação Econômica – Financeira, o item 10.2.4.5 – Comprovar capital de giro;

Fica inserido o modelo do Anexo 05 que não constava nos anexos;

Fica inserido o modelo do Anexo 08 que não constava nos anexos.

2 - Considerando a existência de prazo legal de 10 (dez) dias úteis para sessão pública da licitação, conforme previsto na Lei 14.133/2021, **FICAM MANTIDAS** as datas para recebimento das propostas e sessão de disputa de preços, conforme segue:

**Recebimento das propostas até:** até as 08:00:00 horas do dia 26 de junho de 2026.

**Início da sessão de disputa de preços:** as 08:30:00 horas do dia 26 de junho de 2026.

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, devendo todos os licitantes observarem o edital retificado.

Céu Azul, 09 de junho de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Junho de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4091

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 30/2025 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): V S ROMANI TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Licitação para Contratatação de empresas para prestações de serviços transporte escolar - 2025 para os alunos da Zona rural, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.

ALTERAÇÃO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 1480/2026 - E-comunica, justificando a solicitação em decorrência de diferença de dias letivos entre os calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual, ocorrida durante o ano letivo de 2026, no dia 15 de maio de 2026 em que houve Estudo e Planejamento na Rede Estadual sem a presença de alunos na Rede Municipal aulas normais com a presença de alunos, resultando no acréscimo de 01 (um) dia letivo para o período contratual nos lotes 2 e 4, para atender os alunos na programação do calendário escolar da rede municipal e estadual de ensino, as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

VIGÊNCIA: 17/06/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 02/06/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.469,03 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SUELEN ALINE ROMANI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Junho de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4091

## PODER LEGISLATIVO



### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### Termo de Ratificação

O **Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa INSTITUTO NOJURI'S LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.284.337/0001-86, com sede na Rua Ursa Maior, nº 559, Casa A, Blumenau – SC. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização do curso "Gestão Estratégica dos Tributos Municipais: Fiscalização, Majoração e Cobrança à Luz da Reforma Tributária e da Responsabilidade Fiscal – O Papel de Vereadores, Assesores Parlamentares e Servidores na Ampliação da Receita Pública". Participantes: Rodrigo Pereira Maranhão, Camila de Sá Maranhão e Gustavo Henrique Garcias. Quantidade: 03 inscrições. Local: Hotel HUS Centro – Maringá/PR. Período: 10, 11 e 12 de junho de 2026. Valor Unitário: R\$ 2.790,00. Valor Total: R\$ 8.370,00. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Céu Azul – PR, 09 de junho de 2026.

**RODRIGO PEREIRA MARANHÃO**  
Presidente da Câmara Municipal



Documento assinado digitalmente por Rodrigo Pereira Maranhão (052.\*\*\*-\*\*-63) em 09/06/2026 15:58  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 260609155702ABA3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Junho de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4091



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## Termo de Ratificação

O Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa LPB – LIDERANÇA PÚBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.200.229/0001-12. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do curso "Ciclo de Capacitação LPB; Estratégias e Construção nas Redes e Programa Nacional de Transparência Pública (Método Gold)". Participantes: Marcilene Figueredo da Rocha – Vereadora; Adriano José Swidzikiewicz – Servidor; Darlan Pereira Menezes – Servidor. Quantidade: 03 inscrições. Local: Hotel Foz do Iguaçu Centro – Foz do Iguaçu/PR. Período: 10, 11 e 12 de junho de 2026. Valor Unitário: R\$ 2.697,00. Valor Total: R\$ 8.091,00. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Céu Azul – PR, 09 de junho de 2026.

**RODRIGO PEREIRA MARANHÃO**  
Presidente da Câmara Municipal



Documento assinado digitalmente por Rodrigo Pereira Maranhão (052.\*\*\*-63) em 09/06/2026 15:58  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 260609155807FBC3

Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR

Fone: (45) 3266-1500 - E-mail: [camaraceuazul@gmail.com](mailto:camaraceuazul@gmail.com)

Página 1

[www.camaraceuazul.pr.gov.br](http://www.camaraceuazul.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Junho de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4091



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 013.2026

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza a Vereadora Marcilene Figueredo da Rocha e os Servidores Adriano José Swidzikiewicz e Darlan Pereira Menezes para participar do curso: "Estratégia e Construção nas Redes e Programa Nacional de Transparência Pública", promovido pela Liderança Pública Brasil Ltda, com saída no dia 10 de junho e retorno no dia 12 de junho de 2026, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

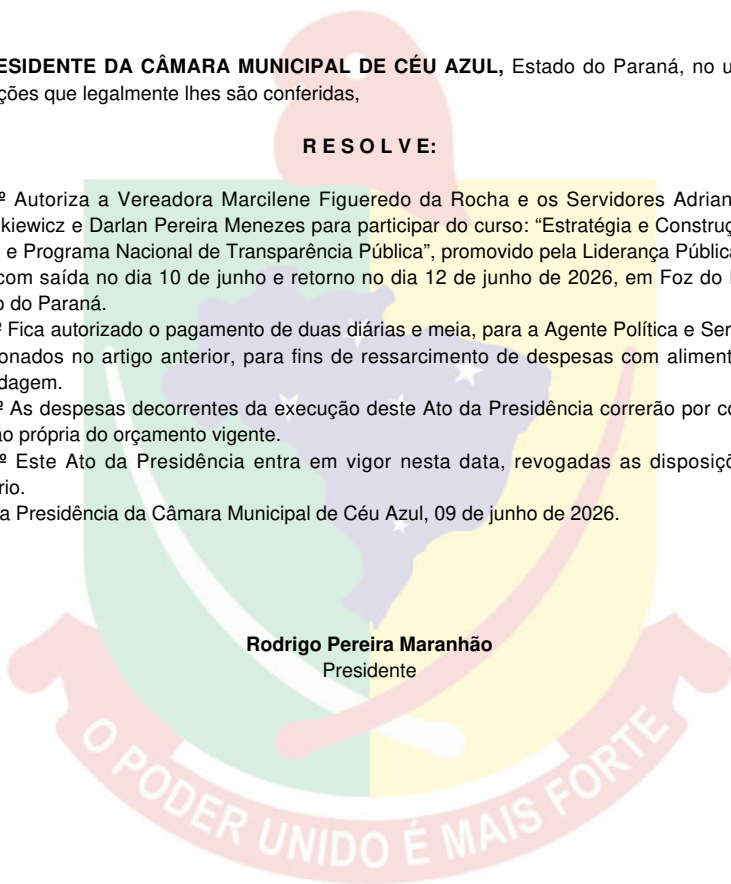
**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para a Agente Política e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 09 de junho de 2026.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Junho de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4091



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 014.2026

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão e os Servidores Camila de Sá Maranhão e Gustavo Henrique Garcias para participar do curso: "Gestão Estratégica dos Tributos Municipais: Fiscalização, Majoração e Cobrança à Luz da Reforma Tributária e da Responsabilidade Fiscal", promovido pelo Instituto NOJURI'S, com saída no dia 10 de junho e retorno no dia 12 de junho de 2026, em Maringá, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 09 de junho de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão  
Presidente

Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR

Fone: (45) 3266-1500 - E-mail: [camaraceuazul@gmail.com](mailto:camaraceuazul@gmail.com)

Página 1

[www.camaraceuazul.pr.gov.br](http://www.camaraceuazul.pr.gov.br)

Documento assinado digitalmente por Rodrigo Pereira Maranhão (052.\*\*\*-63) em 09/06/2026 15:41  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 260609154049AAA2